



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.635

De 11 de Agosto de 2014.

**DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

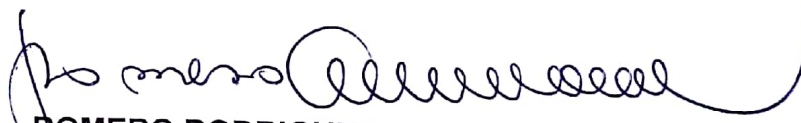
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art.1º - Fica denominada de OSÓRIO CORREIA DE MELO, uma das novas
ruas do Distrito de Galante neste Município.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**